

TABELAS DE RETENÇÃO DE IMPOSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL
CONSULTORIA	1,5%	0,65%	3%	1%
INSTRUTORIA	1,5%	0,65%	3%	1%
SEGURANÇA/VIGILÂNCIA	1%	0,65%	3%	1%
LIMPEZA (BENS IMOVEIS)	1%	0,65%	3%	1%
COOPERATIVA DE TRABALHO	1,5%	0,65%	3%	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1,5%	0,65%	3%	1%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (1)	-	-	-	-
SERV. DE MANUTENÇÃO E CONserto (2)	-	0,65%	3%	1%
LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	-	-	-	-
LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA	-	-	-	-
LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE VALORES	1%	0,65%	3%	1%
OBRAS/REFORMAS/CONSTRUÇÃO	-	-	-	-
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (3)	1,5%	0,65%	3%	1%
AUDITORIA	1,5%	0,65%	3%	1%
ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	1,5%	0,65%	3%	1%
PESQUISA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS	1,5%	0,65%	3%	1%
SERVIÇOS MÉDICOS	1,5%	0,65%	3%	1%
REFEIÇÃO-CONVÊNIO (a)	-	-	-	-

- (1) As retenções deverão ser efetuadas peça própria prestadora de serviço;
 (2) Somente caberá retenção das contribuições no caso de manutenção não eventual;
 (3) Só serão tributadas as notas provenientes de serviço tais como: projeto, consultoria, topografia, avaliação e outros;
 (a) As retenções deverão ser efetuadas pela própria prestadora de serviço.

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

PIS – Programa de Integração Social

COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (PARA O EMPREGADO)

Salário de Contribuição	Alíquotas (%)
Até 1.317,07	8%
De 1.317,08 até 2.195,12	9%
De 2.195,13 até 4.390,24	11%

Atenção: O valor máximo do INSS do segurado empregado é R\$ 482,93.

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (PARA O EMPREGADOR)

Tipo de Salário de Contribuição	Alíquotas (%)	Limite (R\$)
Empresários (contribuição sobre o pró-labore)	11% (desc. Na fonte)	R\$ 482,93

TABELAS DE RETENÇÃO DE IMPOSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Autônomos (recebimentos de pessoas físicas)	20%	R\$ 878,05
Autônomos (recebimentos de pessoas jurídicas)	11% (desc. Na fonte)	R\$ 482,93
Contribuintes Individuais e Facultativos	11%	R\$ 79,64

Desconto na fonte: o empresário ou autônomo deve constar na GFIP.

*Limite para pagamento do salário máximo de contribuição: R\$ 2.801,56

TABELA PROGRESSIVA PARA O CÁLCULO MENSAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2015

* Para o ano-calendário de 2014:

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.787,77	-	-
De 1.787,78 até 2.679,29	7,5	134,08
De 2.679,30 até 3.572,43	15,0	335,03
De 3.572,44 até 4.463,81	22,5	602,96
Acima de 4.463,81	27,5	826,15